

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) Bruno José Martins da Silva do Curso de *Biomedicina* da UNAMA Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Divulga o resultado do processo seletivo realizado no dia 10/03 na sala virtual TEAMS. A avaliação constou de prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. A entrevista, próxima etapa da seleção, será agendada pelo docente responsável.

A banca examinadora será constituída pelo professor da disciplina do curso sendo ele designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. Os candidatos com nota superior a 7,0 no processo seletivo deverão realizar a entrevista com o presidente da disciplina, em horário e local agendado pelo professor. Candidato com nota inferior a 7,0 está eliminado do processo seletivo e não apto para entrevista.

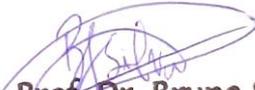
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	DISCIPLINA (S)	TURNOS ESCOLHIDO	NOTA FINAL	ENTREVISTA
ADRIANE QUEIROZ GOMES	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	NOTURNO	7,0	APTO
TAYNÁ PAIVA NACIF	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	NOTURNO	6,0	NÃO APTO
MARCIA LOYANE FERNANDES QUEIROZ	HEMATOLOGIA CLINICA	MATUTINO/NOTURNO	10	APTO
ALAN OLIVEIRA DE ARAUJO	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	NOTURNO	7,2	APTO
LUIZA CARDOSO GUIMBAL DE AQUINO	BACTERIOLOGIA CLINICA	MATUTINO/NOTURNO	9,0	APTO
ELLERSON OLIVEIRA LOUREIRO	HEMATOLOGIA CLINICA	MATUTINO/NOTURNO	8,5	APTO
GABRIEL SILAS MARINHO SOUSA	BIOQUIMICA CLINICA	MATUTINO/NOTURNO	9,1	APTO

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

THAYANE PATRICIA BORGES VALESCO	FARMACOLOGIA	NOTURNO	10,0	APTO
------------------------------------	--------------	---------	------	------

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Prof. Dr. Bruno Silva
 Coordenador de Curso



Ananindeua, 11 de março de 2021